



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

11 DE OUTUBRO DE 2018. PUBLICADO EM 12/10/2018 – CÓD-PMBR 160.

DECRETO N° 4.557. DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
Dispõe sobre a Cessão de Servidores Públicos, estabelece prazo para manifestação dos órgãos e entidades cessionárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 014 de 31/10/1997 e,

Considerando a existência de servidores que se encontram fora da sua origem, à disposição de órgãos entidades da Administração direta ou indireta dos Poderes dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União.

DECRETA

Art. 1º - A cessão de servidores públicos a órgãos ou entidades dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, para exercícios ou não de cargo em comissão ou função de confiança, será sempre efetuado com ônus para o cessionário.

§1º - Excepcionam-se do disposto no *caput* deste artigo

I - A cessão de servidores públicos municipais aos órgãos da Justiça Eleitoral efetuada de acordo com os preceitos do Código Eleitoral (Lei federal 4.373 de 15 de julho de 1965) e a Lei Federal n° 6.997 de 07 de julho de 1982, e da resolução TSE n° 23.591 de 04 de setembro de 2018 e de outras normas relacionadas à matéria, convênio com Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ.

Art. 2º - A cessão realizada na forma do *caput* do art. 1º deste Decreto acarretará para o cessionário o dever de reembolsar ao cedente todas as despesas relacionadas ao servidor cedido, incluindo encargos sociais, previdenciários e benefícios indiretos pagos ao servidor na origem.

§ 1º - caberá ao cedente a cobrança dos valores de que trata este artigo mediante documento em que seja identificado o servidor cedido e de que constem discriminadas as verbas percebidas com os respectivos valores.

§ 2º - O atraso por 03 (três) meses consecutivos do ressarcimento das despesas mencionadas pelo *caput* deste artigo implicará a suspensão da cessão, e acarretará a necessidade de imediata apresentação regulamentar do servidor cedido a sua origem.

§ 3º - Em caráter excepcional poderá ser autorizada a cessão de servidores públicos sem ônus para o cessionário, que seja de interesse da administração.

Art. 3º - Fica vedada a cessão de servidores que estejam submetidos a processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para que os órgão e entidades cessionárias de servidores públicos se manifestem quanto ao interesse da manutenção das cessões que devem obrigatoriamente observar as disposições deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA N.º 1027/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LEIZ VICTOR DOS SANTOS PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária.

PORTARIA N.º 1028/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, NATÁSSIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária.

PORTARIA N.º 1029/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SIRLEI DA SILVA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA N.º 1030/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LAION CONDE FELIX DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA N.º 1031/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAMILA SOUZA FRAGA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1032/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCAS MACHADO DA COSTA, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1033/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar de 01 de outubro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLEBER FAUSTINO PARREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 1034/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAQUEL DISSENA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 1035/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar de 01 de outubro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GUILHERME DO ROSARIO RAMOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1036/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RENAN MONTE MOR DA SILVA, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1037/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar, a contar de 01 de outubro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBERTA PINHO DUARTE, do cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTARIA N.º 1038/SEMAD/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DOUGLAS LUIZ DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA FARACO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/60429

ERRATAS:

NA PORTARIA N.º 1020/SEMAD/2018 DE 10/10/2018, publicado em 10/10/2018.

Onde se lê: ANDERSON DE OLIVEIRA MACEDO;

Leia-se: ANDERSON OLIVEIRA DE MACEDO.

FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA FARACO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/60429

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

PORTARIA N.º 59/SEMED/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato nº001/SEMAD/2013, objeto do processo nº 04/0002038/2013, Locação de impressoras multifuncional para as Unidades Escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belford Roxo.

- RAFAEL GONÇALVES DE ARAÚJO – MATR. 60/060523;
- AMILTON MACEDO - MATR. 11/18533;
- DAIANE DE MENEZES SILVESTRE – MATR. 60/68.754.

PORTARIA N.º 60/SEMED/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato nº 07/00038/2018, objeto do processo nº 07/0000222/2018, Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belford Roxo.

- RAFAEL GONÇALVES DE ARAÚJO – Matr. 60/060523;
- LUIZ EDER VALANI – Matr. 10/014.967;
- AMILTON MACEDO - Matr. 11/18533.

Denis de Souza Macedo
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a tentativa de entrega do Ofício PRES/FMS nº 147/2018 sem lograr êxito à Empresa CLÍNICA MÉDICA ODONT. NOSSA SENHORA. APARECIDA no seu endereço no dia 04 de outubro de 2018;

Considerando o contido no Ofício nº 954 – GAP/SGE e Termo de Solicitação de Informações e Documentos nºs 01 e 02 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, CONVOCAMOS o representante Legal da Empresa CLÍNICA MÉDICA ODONT. NOSSA SENHORA APARECIDA, para comparecimento em até 15/10/2018 no horário das 09:00 as 17:00, na Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 610, 1º Andar, Centro, Belford Roxo, RJ, sala da Presidência do Fundo Municipal de Saúde de Belford Roxo, para tomar conhecimento e providências necessárias às requisições do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Belford Roxo